



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO Nº 1636/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – PMSIP

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Izabel do Pará, Evandro Barros Watanabe no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e revogação dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o processo licitatório Pregão Presencial nº 026/2017-PMSIP e conseqüentemente a sessão pública marcada para ocorrer no dia 31 de outubro de 2017 às 09:00hs, visto a necessidade de readequação e correção do Edital da referida licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, em 30 de outubro de 2017.


EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal